



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA SUDECO N° 801, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Designa os membros para compor a Comissão de Ética da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 11.057, de 29 de abril de 2022, e a Resolução Sudeco n° 167, de 17 de novembro de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto n° 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução n° 10, de 29 de setembro de 2008, Resolução n° 70, de 08 de agosto de 2016 e Resolução n° 209, de 29 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Ética da Sudeco os seguintes representantes e seus respectivos mandatos:

- I - Ana Paula Rocha Chianelli, membro titular, com mandato de 3 (três) anos;
- II - Genice Barbosa Crisóstomo de Souza, membro suplente, com mandato de 3 (três) anos;
- III - Bárbara Orsi Ferreira de Jesus, membro titular, com mandato de 2 (dois) anos;
- IV - Érica Pereira de Oliveira Querido, membro suplente, com mandato de 2 (dois) anos;
- V - Huga de Abreu Gurgel Garcia, membro titular, com mandato de 1 (um) ano; e
- VI - Priscilla Marotta Gardino, membro suplente, com mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo único. Designar Huga de Abreu Gurgel Garcia como Presidente da Comissão de Ética, com mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º Designar Michel Alexandre Turco como Secretário-Executivo da Comissão de Ética.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Sudeco n° 750, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DE SOUSA BARROS



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 04/06/2025, às 15:42, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0436756** e o código CRC **56641246**.

Referência: Processo nº 59800.001476/2024-71

SEI nº 0436756